REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE AVEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO - CCI

O Sr. Paulino Magno da Silva Junior, Coordenador de Controle Interno responsável pelo Controle Interno do Município de Aveiro/Pa, nomeado nos termos do Decreto Municipal n°11/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014,** que analisou integralmente os **Contratos n° 20220221, 20220222, 20220223,** referente à licitação **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 030/2022,** tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE AVEIRO/PA.** Com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que os referidos contratos se encontram:

Contrato n° **20220221,** Contratante: Prefeitura Municipal de Aveiro/PA, CNPJ: 04.452.916/0001-24, com a empresa **GILMAR E. SPIES EIRELI-ME;** CNPJ N° 01.353.934/0001-70, valor deste contrato **R$ 86.802,00, (oitenta e seis mil, oitocentos e dois reais)**

Contrato n° **20220222,** Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aveiro/PA, CNPJ: 17.838.403/0001-07, com a empresa **GILMAR E. SPIES EIRELI-ME;** CNPJ N° 01.353.934/0001-70, valor deste contrato, **R$ 54.260,00, (cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais).**

Contrato n° **20220223,** Contratante: Fundo de Desenvolvimento do Ensino e Valorização do Magistério de Aveiro/PA, CNPJ: 30.259.050/0001-59S, com a empresa **GILMAR E. SPIES EIRELI-ME;** CNPJ N° 01.353.934/0001-70, valor deste contrato, **R$ 56.348,00, (cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais).**

(X) Revestidos de todas as formalidades legais de contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, os contratos acima.

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual,** para as providências de alçada. Aveiro, 02 de agosto de 2022.

Responsável pelo Controle Interno

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE AVEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO - CCI

PAULINO MAGNO DA SILVA JUNIOR:01444925121

Assinado de forma digital por PAULINO MAGNO DA SILVA JUNIOR:01444925121

Paulino Magno da Silva Junior
Coordenador de Controle Interno
Decreto Municipal nº 011/2021